

LEI MUNICIPAL Nº 315/2021.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022, DE 29 de junho de 2021.

EXERCÍCIO DE 2022



LEI Nº 315/2021, de 29 de JUNHO de 2021.

**DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cidelândia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São Estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I** - As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II** - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidos os créditos adicionais;
- IV** - As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** - As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI** - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - As disposições finais.

**CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** que integrará a Lei do Planejamento Plurianual a ser elaborada e apresentada a Câmara Municipal para apreciação até o dia 31 de agosto de 2021, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º - As metas e prioridades constantes no anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de



referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, será dada prioridade:

- I - aos programas sociais;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
- III - à modernização da ação governamental.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2022 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - **Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;



V - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Modalidade de Aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e

VII - Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais de vincula.

Art. 7º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes (3); e

II - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I - Pessoal e encargos sociais (1);

II - Juros e encargos da dívida (2);

III - Outras despesas correntes (3);

IV - Investimentos (4);

V - Inversões financeiras (5);

VI - amortização da dívida (6).



§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
- III - aplicações diretas.

§ 4º - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - Às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação;
- II - Atendimento de ações de alimentação escolar;
- III - Ao pagamento de precatórios judiciais;
- IV - Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e
- V - Despesas classificadas como operações especiais.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2021, acrescida dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

Art. 11 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2021, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 12 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.



CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 14 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de outras despesas correntes e investimentos de cada poder.

Art. 15 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 16 - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

Art. 17 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

- a) os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) as associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c) entidades sem fins lucrativos de natureza cultural.

Art. 18 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - possuam Título de Utilidade Pública;
- III - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
- IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 19 – É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
- IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Art. 20 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, até o limite de 75% (**setenta e cinco por cento**) do total da Receita Prevista para o exercício de 2020, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2020.

Art. 21 – A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva De Contingência**, limitados até 5% (**cinco por cento**) da Receita Corrente Líquida prevista para o ano de 2020, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme



disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 22 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 23 – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 24 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2020 e 2021 não serão transpostas para o exercício financeiro de 2022.

Art. 25 - A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 26 - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 27 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo,



respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 28 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

Art. 29 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO IV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

SEÇÃO I DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

Art. 31 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 32 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelos Governos Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

Art. 33 - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

I - as normas técnicas e legais;

II - os efeitos das alterações na legislação;

III - as variações de índices de preço;

IV - o crescimento econômico do País.

SEÇÃO II



DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 34 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2020 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2022 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 35 – No exercício de 2022, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único – A despesa total como pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 37 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa



total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do **caput**, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Os valores constantes do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal.

Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 40 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2021, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no **caput** deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;

II - Serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;



V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 41 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário, para as seguintes despesas na ordem abaixo:

I - redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos;

II - eliminação de possíveis vantagens concedidas à servidores;

III - redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);

IV - contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.

Art. 43 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidelândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um (2021).

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	94.624.210,00	Legislativa	1.740.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	8.194.000,00	Administração	13.340.000,00
Receita Patrimonial	150.700,00	Assistência Social	4.617.200,00
Receita Agropecuária	1.000,00	Previdência Social	600.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	Saúde	15.580.600,00
Transferências Correntes	80.016.100,00	Educação	43.907.630,00
Outras Receitas Correntes	6.247.410,00	Cultura	412.000,00
Receitas de Capital	6.452.000,00	Urbanismo	8.220.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	Saneamento	150.000,00
Transferências de Capital	3.352.000,00	Gestão Ambiental	1.030.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Agricultura	1.830.000,00
Deduções de Receita	-4.358.780,00	Transporte	2.300.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.358.780,00	Desporto e Lazer	980.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.358.780,00	Encargos Especiais	1.600.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.358.780,00	Reserva de Contingência	410.000,00
TOTAL GERAL	96.717.430,00	TOTAL GERAL	96.717.430,00

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	94.624.210,00	Câmara Municipal de Cidelândia	1.740.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	8.194.000,00	Gabinete do Prefeito	1.350.000,00
Receita Patrimonial	150.700,00	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	10.140.000,00
Receita Agropecuária	1.000,00	Sec. Mun. de Assistência Social	900.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	8.499.000,00
Transferências Correntes	80.016.100,00	Secretaria Mun. de Saúde	2.085.000,00
Outras Receitas Correntes	6.247.410,00	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	1.830.000,00
Receitas de Capital	6.452.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.030.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	14.670.000,00
Transferências de Capital	3.352.000,00	Fundo Municipal de Saúde	13.495.600,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.717.200,00
Deduções de Receita	-4.358.780,00	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	19.850.630,00
Deduções do FUNDEB	-4.358.780,00	FUNDEF Precatórios	17.000.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.358.780,00	Reserva de Contingência	410.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.358.780,00		
TOTAL GERAL	96.717.430,00	TOTAL GERAL	96.717.430,00

[illegible]

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMC

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Partê do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

01 Câmara Municipal de Cidelândia

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: I - Assistir ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas, imprensa, associações de classe e órgãos das administrações, federal, estadual e municipal; II - Prestar apoio burocrático ao Prefeito, preparando, expedindo, publicando e arquivando seus atos; III - exercer a função de representante social e político sempre que para isto for credenciado; IV - Receber da população e encaminhar a quem de direito, para solução, apuração, retificação, ratificação, abertura de inquérito, toda e qualquer reclamação inerente aos serviços públicos prestados à população ou atos dos servidores públicos municipais, inclusive o Prefeito; V - Receber sugestões e encaminhá-las a área competente para aproveitamento; VI - Coordenar a confecção do material de divulgação publicitária e promocional; VII - planejar e organizar o registro de fatos de interesse da Prefeitura; etc.

03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formulação e a execução da política de administração tributária do Município e o aperfeiçoamento da legislação tributária; II - Promover a fiscalização da arrecadação de tributos de competência municipal e a emissão de autos para cobrança de imposto e a inscrição para dívida ativa pela Assessoria Jurídica do Município; III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Município; IV - O estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Município; etc. V - A promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando a realização da receita necessária aos objetivos do Município com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;

04 Sec. Mun. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de assistência social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, visando assegurar o exercício pleno da cidadania, independentemente de sexo, idade, condição social, credo, raça e profissão; II - Implementar ações que promovam a integração familiar e comunitária para o fortalecimento da identidade pessoal e da convivência comunitária dos destinatários da política municipal de assistência social, em especial das crianças e dos adolescentes; III - Viabilizar o acesso à Justiça aos cidadãos carentes de recursos; IV - Promover o levantamento da força de trabalho do Município, orientando o seu aproveitamento nos serviços e obras da Prefeitura Municipal; V - Receber e encaminhar pessoal que procura a Prefeitura em busca de ajuda e estudar a solução mais cabível e quando se tratar de pobreza extrema ou de caráter emergencial e conceder auxílio financeiro; VI - Dar assistência ao menor carente e colaborar com entidades governamentais e não governamentais com atuação específica nesta área; etc.

05 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política educacional do Município, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as decisões dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, em particular do ensino infantil e fundamental e a educação especial; II. Elaborar os planos municipais de educação de curta e longa duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional e dos planos estaduais; III. Propiciar a assinatura de convênios com outras esferas de governo no sentido de definir uma política de ação conjunta na prestação do ensino de 1º Grau; IV. Promover os levantamentos estatísticos necessários a identificação da população em idade escolar; V. manter a rede escolar que atenda preferencialmente as zonas rurais e suburbanas, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica e de difícil acesso; VI. Inibir, por qualquer meio, a evasão, as altas taxas de faltas e a repetência; etc.

06 Secretaria Mun. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Coordenar a formulação e implementação da política municipal de saúde, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Saúde, visando à proteção e atenção básica à saúde da população e a prestação de assistência médica, hospitalar e cirúrgica diretamente e por intermédio da rede conveniada ao Sistema Único de Saúde; II - Gerenciar as atividades de auditoria, controle e a avaliação das redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde, em âmbito municipal; III - Formular e executar as ações de vigilância à saúde; IV - Manter atividades integradas com órgãos e Entidades, Federal e Estadual, visando ao atendimento e manutenção dos serviços de assistência médica social e da defesa sanitária do Município; V - Administrar as Unidades de Saúde existentes no Município, promovendo o aumento de sua capacidade física de modo a atender sempre, o crescimento da demanda dos serviços de saúde; VI - Executar programas de assistência médico-odontológico; VII - Administrar o Sistema Único de Saúde com base na Municipalização.

07 Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Promover a política municipal do trabalho, do emprego e da renda, planejando, coordenando e executando as ações de incentivos à geração de empregos na zona urbana e na zona rural, de elevação da renda familiar e de capacitação profissional; II - Formular e implementar política de habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário III - Divulgar informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia, em especial relativos ao apoio à micro e à pequena empresa estabelecida no Município; IV - Celebrar convênios com instituições de crédito, de cooperação técnica e de serviços, públicas e privadas, em nível nacional e internacional, visando atender a políticas de crédito, capacitação e assistência técnica para os pequenos empreendedores dos setores formal e informal; V - Gerenciar as atividades de abastecimento de alimentos no Município, garantindo a aplicação das políticas e a fiscalização da ordem normativa de defesa sanitária vegetal e animal no Município. VI - Formular e executar políticas de proteção do meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da sua qualidade e do equilíbrio ecológico; VII - Formular, implementar e fazer cumprir a legislação municipal sobre o Meio - Ambiente.

08 Sec. Mun. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: A articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas; II - O planejamento e implementação de programas de educação ambiental; III - O desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a IV - O desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; V - A proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia; VI - Registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsídio de ações políticas e econômicas; conservação e a melhoria da qualidade de vida da população três-lagoense; etc.

09 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 222/2017, de 07/06/2017

Atribuições: Formular e executar as políticas públicas de trânsito e transporte, obras públicas, infraestrutura, habitação popular e saneamento básico, especialmente quanto ao esgotamento sanitário; II - Gerenciar a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura urbana; III - fiscalizar os serviços públicos de utilidade pública, permitidos ou concedidos; IV - Executar as atividades inerentes à iluminação pública; V - Executar as atividades administrativas necessárias a utilização e conservação dos veículos e outros bens permanentes do município; etc.

10 Fundo Municipal de Saúde

11 Fundo Municipal de Assistencia Social

12 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

13 FUNDEF Precatorios

99 Reserva de Contingência

Governo Municipal de Cidelândia
Câmara Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.640.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.274.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.274.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.114.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			366.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		366.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	141.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.740.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	152.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			560.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	29.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	156.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	293.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.350.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	880.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.765.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			160.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	160.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.570.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.555.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.896.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	427.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.267.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	465.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				890.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			850.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	50.000,00		
		1708000000	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.540.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.718.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			814.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		814.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	66.000,00		
		1500100100	173.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	130.000,00		
		1500100100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
		1500100100	40.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.899.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.892.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
		1500100100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	266.500,00		
		1500100100	528.000,00		
		1550000000	73.500,00		
		1551000000	5.000,00		
		1552000000	500.000,00		
		1553000000	30.000,00		
		1571000000	30.000,00		
		1574000000	500.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	8.000,00		
		1500100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	175.000,00		
		1500100100	99.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1553000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	535.000,00		
		1500100100	320.000,00		
		1550000000	80.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1574000000	500.000,00		
		1708000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.781.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.781.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.781.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1500100100	55.000,00		
		1570000000	220.000,00		
		1571000000	420.000,00		
		1574000000	1.000.000,00		
		1708000000	200.000,00		
		1754000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	76.000,00		
		1500100100	112.000,00		
		1551000000	3.000,00		
		1569000000	502.000,00		
		1570000000	45.000,00		
		1708000000	348.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.499.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			658.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		658.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	323.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				970.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	45.000,00		
		1700000000	185.000,00		
		1701000000	200.000,00		
		1708000000	430.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	110.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.830.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				555.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	121.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		392.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	180.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				475.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			475.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		475.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	40.000,00		
		1700000000	415.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.030.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.435.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.440.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	380.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.995.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.995.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.107.000,00		
		1749000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	650.000,00		
		1704000000	180.000,00		
		1708000000	2.020.500,00		
		1749000000	500.000,00		
		1750000000	29.500,00		
		1754000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	550.000,00		
		1700000000	300.000,00		
		1708000000	5.278.600,00		
		1749000000	851.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	105.000,00		
		1700000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.670.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.532.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.739.130,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.739.130,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	465.000,00		
		1540107000	485.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1541107000	1.095.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	1.170.000,00		
		1540107000	6.750.630,00		
		1541000000	460.000,00		
		1541107000	3.035.000,00		
		1542107000	346.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	137.000,00		
		1540107000	660.000,00		
		1541107000	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.793.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.793.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	20.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	953.945,00		
		1540000000	146.055,00		
		1541000000	589.215,00		
		1708000000	335.785,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	175.000,00		
		1541000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	500.000,00		
		1540000000	490.000,00		
		1541000000	498.000,00		
		1708000000	15.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1541000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.318.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.318.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.318.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	652.215,00		
		1541000000	147.785,00		
		1542000000	50.000,00		
		1708000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	120.000,00		
		1542000000	98.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 19.850.630,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatorios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 FUNDEF Precatorios

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1544000000	4.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1544000000	480.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1544000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1544000000	460.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.760.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1544000000	7.310.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1544000000	4.450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.000.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....:	99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:	9999	Reserva de Contibgencia	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				410.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			410.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		410.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	410.000,00		
TOTAL DA DESPESA					410.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	580.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					600.000,00

Governo Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Assistência Social

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Mun. de Assistência Social

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	355.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					900.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Mun. de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			968.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		968.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	398.000,00		
		1500100200	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			706.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		701.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	200.000,00		
		1500100200	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	125.000,00		
		1708000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				409.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			409.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1632000000	314.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	95.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.085.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.431.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.039.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.039.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	110.000,00		
		1500100200	455.000,00		
		1600000000	1.135.000,00		
		1602000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	35.000,00		
		1500100200	730.000,00		
		1600000000	2.372.000,00		
		1602000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	77.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.392.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		140.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.247.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
		1500100200	32.000,00		
		1600000000	6.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	502.000,00		
		1500100200	1.210.000,00		
		1600000000	1.205.000,00		
		1602000000	50.000,00		
		1621000000	285.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
		1500100200	10.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	120.000,00		
		1500100200	195.000,00		
		1600000000	330.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1708000000	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	421.000,00		
		1500100200	187.285,00		
		1600000000	515.000,00		
		1602000000	50.000,00		
		1621000000	25.000,00		
		1708000000	477.715,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15.000,00		
		1500100200	65.000,00		
		1600000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	102.000,00		
		1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.064.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.064.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.064.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	175.000,00		
		1500100200	5.000,00		
		1601000000	400.000,00		
		1631000000	250.000,00		
		1700000000	350.000,00		
		1708000000	175.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	47.000,00		
		1500100200	232.000,00		
		1600000000	155.000,00		
		1601000000	265.000,00		
		1603000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.495.600,00

Governo Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMC

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.779.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			817.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		817.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	160.600,00		
		1660000000	116.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	231.000,00		
		1660000000	265.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	39.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.962.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.937.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	28.000,00		
		1660000000	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	451.000,00		
		1660000000	245.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	110.000,00		
		1661000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	86.000,00		
		1660000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	225.000,00		
		1660000000	190.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	425.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				938.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			938.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		938.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	230.000,00		
		1665000001	250.000,00		
		1708000000	370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	58.000,00		
		1660000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.717.200,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
04	Administração	0,00	13.340.000,00	13.340.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	12.920.000,00	12.920.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	12.450.000,00	12.450.000,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimonio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	17.560.000,00	26.347.630,00	43.907.630,00
12 122	Administração Geral	0,00	967.000,00	967.000,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	967.000,00	967.000,00
12 361	Ensino Fundamental	13.150.000,00	19.970.630,00	33.120.630,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	0,00	700.000,00	700.000,00
12 361 0016	Transporte Escolar	500.000,00	280.000,00	780.000,00
12 361 0017	Mais Educação Para Todos	12.650.000,00	18.990.630,00	31.640.630,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	4.410.000,00	4.030.000,00	8.440.000,00
12 365 0016	Transporte Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
12 365 0017	Mais Educação Para Todos	4.060.000,00	4.030.000,00	8.090.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	870.000,00	870.000,00
12 366 0017	Mais Educação Para Todos	0,00	870.000,00	870.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	380.000,00	380.000,00
12 367 0017	Mais Educação Para Todos	0,00	380.000,00	380.000,00
13	Cultura	0,00	412.000,00	412.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	412.000,00	412.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	350.000,00	350.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	4.750.000,00	3.470.000,00	8.220.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.600.000,00	445.000,00	5.045.000,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Publicos	250.000,00	45.000,00	295.000,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Publicos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viaria	4.250.000,00	400.000,00	4.650.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	150.000,00	3.025.000,00	3.175.000,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0013	Serviços Públicos	150.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00
17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0014	Drenagem, Limpeza de Riachos, Cursos D'água e Galerias	150.000,00	0,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00	530.000,00	1.030.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	130.000,00	630.000,00
18 541 0032	Proteção e Preservação Ambiental	500.000,00	130.000,00	630.000,00
20	Agricultura	850.000,00	980.000,00	1.830.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	460.000,00	460.000,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	460.000,00	460.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	850.000,00	520.000,00	1.370.000,00
20 608 0008	Reconstruindo a Produção e Abastecimento	850.000,00	165.000,00	1.015.000,00
20 608 0009	Fortalecimento do Setor Primário e Agricultura Familiar	0,00	355.000,00	355.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
26 451	Infraestrutura Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
26 451 0012	Conservação da Malha Viária	500.000,00	0,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
26 782 0012	Conservação da Malha Viária	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00	530.000,00	980.000,00
27 812	Desporto Comunitário	450.000,00	530.000,00	980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0019	Desporto e Lazer	450.000,00	400.000,00	850.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	410.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	410.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	410.000,00
TOTAL		26.560.000,00	48.949.630,00	75.919.630,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	850.000,00	3.767.200,00	4.617.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.525.000,00	1.525.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.525.000,00	1.525.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	350.000,00	0,00	350.000,00
08 241 0021	Proteção Social Basica	350.000,00	0,00	350.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	585.000,00	585.000,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao			
	Adolescentes	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243 0025	Primeira Infancia no SUAS	0,00	150.000,00	150.000,00
08 244	Assistência Comunitária	500.000,00	1.607.200,00	2.107.200,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	500.000,00	545.000,00	1.045.000,00
08 244 0021	Proteção Social Basica	0,00	592.200,00	592.200,00
08 244 0022	Proteção Social de Media Complexidade	0,00	270.000,00	270.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	0,00	200.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdencia Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	1.600.000,00	13.980.600,00	15.580.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.665.000,00	4.665.000,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	4.635.000,00	4.635.000,00
10 122 0027	Mais Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	500.000,00	5.487.600,00	5.987.600,00
10 301 0026	Atenção Basica	0,00	4.667.000,00	4.667.000,00
10 301 0027	Mais Saúde	500.000,00	60.000,00	560.000,00
10 301 0029	Assistência Farmaceutica	0,00	760.600,00	760.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	3.188.000,00	3.488.000,00
10 302 0027	Mais Saúde	300.000,00	25.000,00	325.000,00
10 302 0028	Media e Alta Complexidade	0,00	3.163.000,00	3.163.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	150.000,00	150.000,00
10 304 0030	Vigilancia Sanitaria	0,00	150.000,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	340.000,00	340.000,00
10 305 0031	Vigilancia em Saúde	0,00	340.000,00	340.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	360.000,00	0,00	360.000,00
10 511 0027	Mais Saúde	360.000,00	0,00	360.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	440.000,00	150.000,00	590.000,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
10 512 0027	Mais Saúde	440.000,00	0,00	440.000,00
TOTAL		2.450.000,00	18.347.800,00	20.797.800,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
04	Administração	1.780.000,00	11.560.000,00	13.340.000,00
04 122	Administração Geral	1.780.000,00	11.140.000,00	12.920.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	1.780.000,00	10.670.000,00	12.450.000,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimonio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	43.438.130,00	469.500,00	43.907.630,00
12 122	Administração Geral	873.500,00	93.500,00	967.000,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	873.500,00	93.500,00	967.000,00
12 361	Ensino Fundamental	32.894.630,00	226.000,00	33.120.630,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	700.000,00	0,00	700.000,00
12 361 0016	Transporte Escolar	775.000,00	5.000,00	780.000,00
12 361 0017	Mais Educação Para Todos	31.419.630,00	221.000,00	31.640.630,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	8.420.000,00	20.000,00	8.440.000,00
12 365 0016	Transporte Escolar	330.000,00	20.000,00	350.000,00
12 365 0017	Mais Educação Para Todos	8.090.000,00	0,00	8.090.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	870.000,00	0,00	870.000,00
12 366 0017	Mais Educação Para Todos	870.000,00	0,00	870.000,00
12 367	Educação Especial	380.000,00	0,00	380.000,00
12 367 0017	Mais Educação Para Todos	380.000,00	0,00	380.000,00
13	Cultura	0,00	412.000,00	412.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	412.000,00	412.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	350.000,00	350.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	6.860.000,00	1.360.000,00	8.220.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.690.000,00	355.000,00	5.045.000,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Publicos	200.000,00	95.000,00	295.000,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Publicos	90.000,00	10.000,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viaria	4.400.000,00	250.000,00	4.650.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	2.170.000,00	1.005.000,00	3.175.000,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0013	Serviços Públicos	2.170.000,00	980.000,00	3.150.000,00
17	Saneamento	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512 0014	Drenagem, Limpeza de Riachos, Cursos D'água e Galerias	70.000,00	80.000,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	415.000,00	615.000,00	1.030.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	400.000,00	400.000,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	400.000,00	400.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	215.000,00	630.000,00
18 541 0032	Proteção e Preservação Ambiental	415.000,00	215.000,00	630.000,00
20	Agricultura	815.000,00	1.015.000,00	1.830.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	460.000,00	460.000,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	460.000,00	460.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	815.000,00	555.000,00	1.370.000,00
20 608 0008	Reconstruindo a Produção e Abastecimento	815.000,00	200.000,00	1.015.000,00
20 608 0009	Fortalecimento do Setor Primário e Agricultura Familiar	0,00	355.000,00	355.000,00
26	Transporte	1.700.000,00	600.000,00	2.300.000,00
26 451	Infraestrutura Urbana	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 451 0012	Conservação da Malha Viária	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.250.000,00	550.000,00	1.800.000,00
26 782 0012	Conservação da Malha Viária	1.250.000,00	550.000,00	1.800.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0019	Desporto e Lazer	200.000,00	650.000,00	850.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	410.000,00	410.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	410.000,00	410.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	410.000,00	410.000,00
TOTAL		56.078.130,00	19.841.500,00	75.919.630,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMC

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.637.600,00	2.979.600,00	4.617.200,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	1.415.000,00	1.525.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	110.000,00	1.415.000,00	1.525.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	320.000,00	30.000,00	350.000,00
08 241 0021	Proteção Social Basica	320.000,00	30.000,00	350.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.000,00	450.000,00	585.000,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243 0025	Primeira Infancia no SUAS	135.000,00	15.000,00	150.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.066.600,00	1.040.600,00	2.107.200,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	315.000,00	730.000,00	1.045.000,00
08 244 0021	Proteção Social Basica	352.600,00	239.600,00	592.200,00
08 244 0022	Proteção Social de Media Complexidade	265.000,00	5.000,00	270.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	134.000,00	66.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdencia Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	13.428.600,00	2.152.000,00	15.580.600,00
10 122	Administração Geral	3.648.000,00	1.017.000,00	4.665.000,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	3.618.000,00	1.017.000,00	4.635.000,00
10 122 0027	Mais Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	5.752.600,00	235.000,00	5.987.600,00
10 301 0026	Atenção Basica	4.532.000,00	135.000,00	4.667.000,00
10 301 0027	Mais Saúde	460.000,00	100.000,00	560.000,00
10 301 0029	Assistência Farmaceutica	760.600,00	0,00	760.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.763.000,00	725.000,00	3.488.000,00
10 302 0027	Mais Saúde	325.000,00	0,00	325.000,00
10 302 0028	Media e Alta Complexidade	2.438.000,00	725.000,00	3.163.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	150.000,00	0,00	150.000,00
10 304 0030	Vigilancia Sanitaria	150.000,00	0,00	150.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	340.000,00	0,00	340.000,00
10 305 0031	Vigilancia em Saúde	340.000,00	0,00	340.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	350.000,00	10.000,00	360.000,00
10 511 0027	Mais Saúde	350.000,00	10.000,00	360.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	425.000,00	165.000,00	590.000,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
10 512 0027	Mais Saúde	425.000,00	15.000,00	440.000,00
TOTAL		15.066.200,00	5.731.600,00	20.797.800,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Cidelândia	1.740.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.740.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.350.000,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	7.940.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	50.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	4.000.000,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.340.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	600.000,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	900.000,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.717.200,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.617.200,00	600.000,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	7.057.000,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	2.085.000,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	13.495.600,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	19.850.630,00
13	FUNDEF Precatorios	0,00	0,00	17.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.580.600,00	0,00	43.907.630,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Cidelândia		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer		412.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde		0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço		0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	8.220.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistencia Social		0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatorios		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			412.000,00	0,00	8.220.000,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.030.000,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	150.000,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	150.000,00	1.030.000,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	1.830.000,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.830.000,00	0,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Cidelândia		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Saúde		0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço		0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo		0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	980.000,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	2.300.000,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatorios	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.300.000,00	980.000,00

Governo Municipal de Cidelândia

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

PMC

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	1.740.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.350.000,00
03	Sec. de Admin. Planejamento e Finanças	1.600.000,00	0,00	10.140.000,00
04	Sec. Mun. de Assistência Social	0,00	0,00	900.000,00
05	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur, desp. e Lazer	0,00	0,00	8.499.000,00
06	Secretaria Mun. de Saúde	0,00	0,00	2.085.000,00
07	Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	1.830.000,00
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.030.000,00
09	Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	14.670.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	13.495.600,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	3.717.200,00
12	Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	19.850.630,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	17.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	410.000,00	410.000,00
TOTAL		1.600.000,00	410.000,00	96.717.430,00

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

PMC

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 04. 12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	500.000,00
05 04. 12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	650.000,00
05 04. 12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Pública Municipal	150.000,00
05 04. 12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	2.000.000,00
05 04. 12 365 0016 1.014	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil	350.000,00
05 04. 12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches	500.000,00
05 04. 27 812 0019 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas	450.000,00
07 01. 20 608 0008 1.001	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal	450.000,00
07 01. 20 608 0008 1.002	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público	400.000,00
08 01. 18 541 0032 1.026	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos	500.000,00
09 01. 15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicas.	250.000,00
09 01. 15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	100.000,00
09 01. 15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.000.000,00
09 01. 15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	250.000,00
09 01. 15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	150.000,00
09 01. 17 512 0014 1.009	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'água em Áreas Urbanas	150.000,00
09 01. 26 451 0012 1.007	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mata Burro	500.000,00
09 01. 26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais	1.000.000,00
09 01. 26 782 0012 1.011	Aquisição de Máquinas Pesadas e Veículos	800.000,00
10 10. 10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	500.000,00
10 10. 10 302 0027 1.020	Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde	300.000,00
10 10. 10 511 0027 1.022	Construção de Kits Sanitários e Fossas Séticas	360.000,00
10 10. 10 512 0027 1.021	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	440.000,00
11 11. 08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	350.000,00
11 11. 08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes	500.000,00
12 03. 12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental	750.000,00
12 03. 12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil	350.000,00
13 13. 12 361 0017 1.027	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.900.000,00
13 13. 12 361 0017 1.028	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	1.600.000,00
13 13. 12 361 0017 1.029	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários em Geral	1.500.000,00
13 13. 12 361 0017 1.030	Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas	1.100.000,00
13 13. 12 365 0017 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	3.210.000,00
	TOTAL	29.010.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	1.065.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção dos Serviços administrativos	675.000,00
02 02. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	900.000,00
02 02. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Procuradoria Municipal	300.000,00
02 02. 04 124 0002 2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	6.700.000,00
03 03. 04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade	200.000,00
03 03. 04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos	150.000,00
03 03. 04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP	470.000,00
03 03. 04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos	130.000,00
03 03. 04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PD	100.000,00
03 03. 04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	40.000,00
03 03. 09 271 0006 2.013	Pagamento de contribuições Previdenciárias	600.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 03. 28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor	600.000,00
03 03. 28 843 0003 2.008	Pagamentos de Parcelamentos	1.000.000,00
04 04. 08 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social	900.000,00
05 04. 04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo	50.000,00
05 04. 12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	967.000,00
05 04. 12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE	700.000,00
05 04. 12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	280.000,00
05 04. 12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	250.000,00
05 04. 12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal	100.000,00
05 04. 12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
05 04. 12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Medio	60.000,00
05 04. 12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior	70.000,00
05 04. 12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches	100.000,00
05 04. 12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	120.000,00
05 04. 12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	170.000,00
05 04. 12 367 0017 2.040	Manutenção do Ensino da Educação Especial	80.000,00
05 04. 13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cíveis e Comemorativas	200.000,00
05 04. 13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura	150.000,00
05 04. 13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas	35.000,00
05 04. 13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra	12.000,00
05 04. 13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas	15.000,00
05 04. 27 812 0002 2.047	Manutenção do Departamento de Esporte	130.000,00
05 04. 27 812 0019 2.048	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol	250.000,00
05 04. 27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares	150.000,00
06 06. 10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.085.000,00
07 01. 20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço	460.000,00
07 01. 20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal	100.000,00
07 01. 20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitarias	90.000,00
07 01. 20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas	105.000,00
07 01. 20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor	95.000,00
08 01. 18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	250.000,00
08 01. 18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	150.000,00
08 01. 18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos	80.000,00
08 01. 18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Residuos Solidos	50.000,00
09 01. 04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	4.000.000,00
09 01. 15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres	45.000,00
09 01. 15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Publicas	400.000,00
09 01. 15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Municipio	25.000,00
09 01. 15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza	2.000.000,00
09 01. 15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	1.000.000,00
10 10. 10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	50.000,00
10 10. 10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.500.000,00
10 10. 10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	30.000,00
10 10. 10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias	500.000,00
10 10. 10 301 0026 2.072	Manutenção da Estrategia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.045.000,00
10 10. 10 301 0026 2.073	Manutenção da Estrategia de Saúde Bucal - ESB	612.000,00
10 10. 10 301 0026 2.075	Manutenção da Estrategia de Saúde da Familia - ESF	1.020.000,00
10 10. 10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola	50.000,00
10 10. 10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa Mais Médicos	80.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 10. 10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	1.360.000,00
10 10. 10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher	35.000,00
10 10. 10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem	25.000,00
10 10. 10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmacia Basica	760.600,00
10 10. 10 302 0027 2.083	Manutenção do Adentimento a DST/AIDS	25.000,00
10 10. 10 302 0028 2.077	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD	90.000,00
10 10. 10 302 0028 2.082	Manutenção do Hospital Municipal	2.400.000,00
10 10. 10 302 0028 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Movei a Urgencias - SAMU	673.000,00
10 10. 10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	150.000,00
10 10. 10 305 0031 2.087	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças	310.000,00
10 10. 10 305 0031 2.090	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas	30.000,00
10 10. 10 512 0002 2.089	Manutenção do Saneamento em Geral	150.000,00
11 11. 08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social	600.000,00
11 11. 08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais	25.000,00
11 11. 08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referencia ao Portador de Deficiencia	50.000,00
11 11. 08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00
11 11. 08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA	150.000,00
11 11. 08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente	35.000,00
11 11. 08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz	150.000,00
11 11. 08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais	30.000,00
11 11. 08 244 0020 2.058	Manutenção do Programa de Transferencia de Renda - Cartão Familiar	400.000,00
11 11. 08 244 0020 2.063	Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem	50.000,00
11 11. 08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo	65.000,00
11 11. 08 244 0021 2.052	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes	15.000,00
11 11. 08 244 0021 2.061	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS	204.200,00
11 11. 08 244 0021 2.066	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	100.000,00
11 11. 08 244 0021 2.069	Manutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos	273.000,00
11 11. 08 244 0022 2.054	Inst. e Manut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CRE	150.000,00
11 11. 08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA	120.000,00
11 11. 08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia - IGDPBF	170.000,00
11 11. 08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	30.000,00
12 03. 12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental	50.000,00
12 03. 12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	4.978.500,00
12 03. 12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	11.202.130,00
12 03. 12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil	40.000,00
12 03. 12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%	380.000,00
12 03. 12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%	400.000,00
12 03. 12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%	350.000,00
12 03. 12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%	350.000,00
12 03. 12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%	350.000,00
12 03. 12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%	350.000,00
12 03. 12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%	150.000,00
12 03. 12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%	150.000,00
13 13. 12 361 0017 2.109	Manutenção do Ensino Fundamental	2.400.000,00
13 13. 12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil	2.290.000,00
	TOTAL	67.297.430,00
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência	410.000,00

- continua -

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			477.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		477.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		107.000,00		
		Fonte 1500000000	107.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		398.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Procuradoria Municipal Manutenção do Procuradoria Municipal .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 124 0002 2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno				
	Manutenção do Sistema de Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.350.000,00	

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. de Admin. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.315.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.085.000,00		
		Fonte 1500000000	2.085.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.700.000,00
04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar				
	Implantação e MANutenção da Junta de Serviço Miliar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
	Fonte 1500000000		21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
	Manutenção do Departamento de Contabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos				
	Manutenção do Setor de Recursos Humanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
	Fonte 1500000000		80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
	Fonte 1500000000		45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP				
	Pagamento de Contribuição ao PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		465.000,00		
	Fonte 1500000000		465.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos				
	Manutenção do Setor de Tributos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano				
	Diretor de Tecnologia da Informação - PD				
	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de				
	Tecnologia da Informação - PDTI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 1500000000		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
09 271 0006 2.013	Pagamento de contribuições Previdenciárias				
	Pagamento de contribuições Previdenciárias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		580.000,00		
	Fonte 1500000000		580.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor				
	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		400.000,00		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
28 843 0003 2.008	Pagamentos de Parcelamentos				
	Pagamentos de Parcelamentos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			150.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			850.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		850.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1708000000		800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.140.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Agricult. Abastec. e Preço

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
20 608 0008 1.001	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		435.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00		
		Fonte 1708000000	225.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
20 608 0008 1.002	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Publico				
	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Publico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	185.000,00		
		Fonte 1708000000	205.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal				
	Manutenção do Matadouro Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres				
	Manutenção de Mercados e Feiras Livres.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitarias				
	Programa de Hortas e Lavouras Comunitarias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar				
	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas				
	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor			
	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Medio Produtor			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.830.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.000,00		
		Fonte 1500000000	121.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
18 541 0032 1.026	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos				
	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		440.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	415.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos				
	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de				
	Gestão integrados de Resíduos Sólidos				
	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão				
	integrados de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.030.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretari a Municipal de Infraestrura e Urbanismo				
	Manutenção da Secretari a Municipal de Infraestrura e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.975.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.715.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		942.000,00		
		Fonte 1500000000	442.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
		Fonte 1704000000	180.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000.000,00
15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Publicos.				
	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e				

- continua -

- continuação -

	Feiras Publicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
	Fonte 1749000000	200.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres				
	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		45.000,00
15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Publicos do Municipio				
	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Publicos do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00			
	Fonte 1708000000	90.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				
	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1708000000	3.098.600,00		
		Fonte 1749000000	651.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000.000,00
15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio				
	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Publicas				
	Manutenção e Conversação de Vias Publicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1708000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Municipio				
	Manutenção dos Cemiterios do Municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Publica				
	Ampliação da Rede de Iluminação Publica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
	Fonte 1708000000		120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.805.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
	Fonte 1500000000		85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
	Fonte 1500000000		65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.650.000,00		
	Fonte 1708000000		1.620.500,00		
	Fonte 1750000000		29.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000.000,00
15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Publica				
	Manutenção da Rede de Iluminação Publica.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				985.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			985.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		985.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		515.000,00		
		Fonte 1500000000	515.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
17 512 0014 1.009	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'agua em Areas Urbanas				
	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'agua em Areas Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1708000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
26 451 0012 1.007	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mata Burro				
	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mata Burro.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 1708000000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais				
	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas				

- continua -

	Vicinais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1708000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
26 782 0012 1.011	Aquisição de Maquinas Pesadas e Veiculos				
	Aquisição de Maquinas Pesadas e Veiculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1708000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.670.000,00					

Governo Municipal de Cidelândia
Prefeitura Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contibgencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência Reserva de contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				410.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			410.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		410.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		410.000,00		
		Fonte 1500000000	410.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	410.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					410.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Câmara Municipal de Cidelândia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.065.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
	Fonte 1500000000		900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
	Fonte 1500000000		45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.065.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção do Serviços administrativos				
	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados exercer fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			374.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		374.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
	Fonte 1500000000		45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		214.000,00		
	Fonte 1500000000		214.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
	Fonte 1500000000		115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.000,00		
	Fonte 1500000000		71.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	675.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.740.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		750.000,00		
		Fonte 1540000000	352.215,00		
		Fonte 1541000000	147.785,00		
		Fonte 1708000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	750.000,00
12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental				
	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1708000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%				
	Manutenção do Ensino Fundamental 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.835.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.510.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1540000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 1540000000	105.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.325.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.860.000,00		
		Fonte 1500100100	953.945,00		
		Fonte 1540000000	46.055,00		
		Fonte 1541000000	524.215,00		
		Fonte 1708000000	335.785,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 1540000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
		Fonte 1540000000	450.000,00		
		Fonte 1541000000	350.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				143.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		143.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		143.500,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1542000000	73.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.978.500,00
12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%				
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.202.130,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.202.130,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.202.130,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.260.000,00		
		Fonte 1540107000	300.000,00		
		Fonte 1541107000	960.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.282.130,00		
		Fonte 1540107000	6.360.630,00		
		Fonte 1541107000	2.575.000,00		
		Fonte 1542107000	346.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		650.000,00		
		Fonte 1540107000	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.202.130,00
12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil				
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1540000000	300.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil				
	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%				
	Manutenção da Pré Escola 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		195.000,00		
		Fonte 1540000000	45.000,00		
		Fonte 1541000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%				
	Manutenção da Pré Escola 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00			
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	270.000,00			
		Fonte 1540107000	145.000,00		
		Fonte 1541107000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00			
		Fonte 1541107000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		400.000,00
12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%				
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				325.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	245.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00			
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1541000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00			
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00			
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		Fonte 1541107000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00			
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
		Fonte 1542000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		350.000,00
12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%				
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 1540107000	120.000,00		
		Fonte 1541107000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%				
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1540000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1541000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.000,00		
		Fonte 1541000000	73.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%				
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1540107000	35.000,00		
		Fonte 1541107000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1540107000	125.000,00		
		Fonte 1541107000	125.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1541107000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%				
	Manutenção da Educação Especial 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1541000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%				
	Manutenção da Educação Especial 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1541107000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 19.850.630,00

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			525.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		525.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.925.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		140.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		140.000,00		
		Fonte 1500100200	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		707.000,00		
		Fonte 1500000000	207.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100200	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1500100200	72.285,00		
		Fonte 1708000000	477.715,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias				
	Enfrentamento a Pandemias .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1602000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 0026 2.072	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS				
	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.035.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 1600000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.045.000,00
10 301 0026 2.073	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				602.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			432.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		432.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		175.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	612.000,00
10 301 0026 2.075	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.005.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			915.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		915.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.020.000,00
10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola				
	Manutenção do Programa Saúde na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa Mais Médicos				
	Manutenção do Programa Mais Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.335.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			615.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		615.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1600000000	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		205.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1601000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.360.000,00
10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1601000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
10 301 0027 2.080	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher				
	Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem				
	Programa de Apoio a Saúde do Homem				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmacia Basica				
	Manutenção da Farmacia Basica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				760.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			760.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		760.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		760.600,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
		Fonte 1621000000	60.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	760.600,00
10 302 0027 1.020	Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Saúde				
	Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 302 0027 2.083	Manutenção do Adentimento a DST/AIDS				
	Manutenção do Adentimento a DST/AIDS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 302 0028 2.077	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD				
	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
10 302 0028 2.082	Manutenção do Hospital Municipal				
	Manutenção do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
	Fonte 1500100200		150.000,00		
	Fonte 1600000000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.460.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
	Fonte 1500100200		200.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		555.000,00		
	Fonte 1500000000		350.000,00		
	Fonte 1600000000		205.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				285.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			285.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
	Fonte 1601000000		200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.400.000,00
10 302 0028 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento				
	Movel a Urgencias - SAMU				

- continua -

- continuação -

	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel a Urgências - SAMU			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			663.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250.000,00		
	Fonte 1500100200	50.000,00		
	Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		363.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	363.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
	Fonte 1500100200	25.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
	Fonte 1621000000	225.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1600000000	25.000,00		
	Fonte 1621000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	673.000,00
10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilância Sanitária			
	Manutenção da Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			143.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
	Fonte 1500100200		7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
10 305 0031 2.087	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças				
	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		262.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
	Fonte 1600000000		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		222.000,00		
	Fonte 1600000000		222.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
	Fonte 1500100200		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1601000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00
10 305 0031 2.090	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas				
	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
10 511 0027 1.022	Construção de Kits Sanitarios e Fossas Septicas				
	Construção de Kits Sanitarios e Fossas Septicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	350.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	360.000,00
10 512 0002 2.089	Manutenção do Saneamento em Geral				
	Manutenção do Saneamento em Geral -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 1500000000	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 1500000000	34.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
10 512 0027 1.021	Construção e Ampliação de Sistema de				
	Abastecimento de Agua				
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de				
	Agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		440.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1631000000	250.000,00		
		Fonte 1708000000	175.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	440.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			13.495.600,00

Governo Municipal de Cidelândia
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social				
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				592.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		112.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			406.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais				
	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
	Construção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1665000001	120.000,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referencia ao Portador de Deficiencia				
	Implantação e Manutenção do Centro de Referencia ao Portador de Deficiencia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar			
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infancia e Adolescência - FIA			
	Manutenção do Fundo da Infancia e Adolescência - FIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente			
	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz			
	Manutenção do Programa Criança Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1660000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes			

- continua -

- continuação -

	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	Fonte 1665000001	130.000,00		
	Fonte 1708000000	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais			
	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1661000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 244 0020 2.058	Manutenção do Programa de Transferencia de Renda - Cartão Familiar			
	Manutenção do Programa de Transferencia de Renda - Cartão Familiar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	385.000,00		
	Fonte 1500000000	385.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
08 244 0020 2.063	Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem			
	Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fome			
	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fome			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	55.000,00		
	Fonte 1500000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
08 244 0021 2.052	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes			
	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0021 2.061	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS			
	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			194.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		64.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	64.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	29.600,00		
	Fonte 1500000000	24.600,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.600,00		
	Fonte 1660000000	24.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.200,00
08 244 0021 2.066	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0021 2.069	Manutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos				
	Manutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vinculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 1660000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	
		Fonte 1660000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 1660000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	273.000,00
08 244 0022 2.054	Inst. e Manut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREA			
	Inst. e Manut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00	
		Fonte 1660000000	25.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1660000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00	
		Fonte 1660000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1660000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 1660000000	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1660000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	150.000,00
08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA			
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia - IGDPBF				
	Manutenção do Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia - IGDPBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 1500000000	26.000,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)				
	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) .				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.717.200,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Mun. de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretária de Saúde				
	Manutenção da Secretária de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.676.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			968.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		968.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		568.000,00		
		Fonte 1500000000	398.000,00		
		Fonte 1500100200	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			706.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		701.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		290.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 1500100200	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	125.000,00		
		Fonte 1708000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				409.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			409.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		314.000,00		
		Fonte 1632000000	314.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 1500100200	95.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.085.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.085.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Mun. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social				
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.000,00		
		Fonte 1500000000	355.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					900.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00
 PMC

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Sec. Mun.Educ.Cult. Tur, desp. e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo				
	Manutenção das Atividades do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 122 0002 2.031	Manutneção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer				
	Manutneção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				887.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			373.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		108.000,00		
		Fonte 1500100100	108.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			509.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		502.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		232.000,00		
		Fonte 1500000000	73.500,00		
		Fonte 1500100100	85.000,00		
		Fonte 1550000000	73.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1500100100	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		155.000,00		
		Fonte 1500100100	75.000,00		
		Fonte 1550000000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	967.000,00
12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE				
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1552000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar				
	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	102.000,00		
		Fonte 1570000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1708000000	348.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1553000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas				
	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				635.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			635.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		635.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		635.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1570000000	220.000,00		
		Fonte 1754000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	650.000,00
12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Publica Municipal				
	Construção da Biblioteca Publica Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar				
	Construção de Usina Geradora de Energia Solar				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1574000000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1574000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1574000000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000.000,00
12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE				
	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal				
	Manutenção da Biblioteca Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1500100100	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1551000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1551000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1551000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Medio			
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Medio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior			
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 365 0016 1.014	Aquisição de Veiculo Para o Transporte Escolar Infantil				
	Aquisição de Veiculo Para o Transporte Escolar Infantil.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1569000000	330.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches				
	Construção, Ampliação e Reforma de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		425.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1571000000	420.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches				
	Manutenção de Creches.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				
	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
		Fonte 1500100100	47.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				
	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
12 367 0017 2.040	Manutenção do Ensino da Educação Especial				
	Manutenção do Ensino da Educação Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500100100	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cívis e Comemorativas				
	Recepção, Festividades Cívis e Comemorativas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura				
	Manutenção do Departamento de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas				
	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra				
	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas				
	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
27 812 0002 2.047	Manutenção do Departamento de Esporte				
	Manutenção do Departamento de Esporte .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
27 812 0019 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
	Fonte 1708000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
27 812 0019 2.048	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol			
	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares			
	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.499.000,00

Governo Municipal de Cidelândia
FUNDEF Precatorios

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00
PMC

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatorios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 FUNDEF Precatorios

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.027	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.500.000,00		
		Fonte 1544000000	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1544000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.900.000,00
12 361 0017 1.028	Aquisição de Veiculos Para o Transporte Escolar				
	Aquisição de Veiculos Para o Transporte Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500.000,00		
		Fonte 1544000000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.600.000,00
12 361 0017 1.029	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios em Geral				
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios em Geral				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500.000,00			
	Fonte 1544000000	1.500.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.500.000,00
12 361 0017 1.030	Aquisição de Laboratorios de Informatica, Ciencias Humanas e Exatas				
	Aquisição de Laboratorios de Informatica, Ciencias Humanas e Exatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
	Fonte 1544000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1544000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000.000,00			
	Fonte 1544000000	1.000.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		1.100.000,00
12 361 0017 2.109	Manutenção do Ensino Fundamental				
	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000.000,00			
	Fonte 1544000000	2.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00			
	Fonte 1544000000	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00			
	Fonte 1544000000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00			
	Fonte 1544000000	100.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
	Fonte 1544000000	100.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.400.000,00
12 365 0017 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.910.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.910.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.910.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.810.000,00		
		Fonte 1544000000	2.810.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.210.000,00
12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil				
	Manutenção do Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1544000000	2.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1544000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1544000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1544000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.290.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					17.000.000,00